



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER CONJUNTO Nº 19/2015, DAS COMISSÕES REUNIDAS DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE; DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA; E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 381/14.

Trata-se do Projeto de Lei nº 381/14, de autoria da nobre Vereadora Noemi Nonato, que "acrescenta os itens 9.3.6 e 9.37 a seção 9.3 do Capítulo 9, do Anexo I da Lei nº 11.228, de 25 de julho de 1992, e dá outras providências".

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela legalidade do projeto, com elaboração de Substitutivo, para adequá-lo "à melhor técnica de elaboração legislativa, bem como para retirar o art. 2º da proposta, vez que ela cuida de Código de Obras e não de matéria atinente à Plano Diretor e zoneamento urbano".

De acordo com a justificativa apresentada, a propositura "harmoniza o Código de Obras às normas mais modernas em termos de construção civil urbana visando minorar a escassez de água, fato este agravado nas grandes cidades pela desigualdade social e o desmazelo para com os recursos naturais".

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, aliando-se com a autora em face dos "índices críticos" atingidos pelo consumo deste recurso natural, e da necessidade de se "incentivar o uso sustentável obrigando as instalações prediais a se adequarem a nova realidade para economia de água e energia", posiciona-se favoravelmente à aprovação do PL, nos termos do substitutivo aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Considerando que a iniciativa contribui para o desenvolvimento harmônico da cidade, a Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia também se manifesta de maneira favorável ao projeto de lei, nos termos do substitutivo aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor à aprovação da propositura, posicionando-se com parecer favorável, nos termos do substitutivo aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala das Comissões Reunidas, em 04/02/2015.

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

Andrea Matarazzo – PSDB

Dalton Silvano – PV

José Police Neto – PSD

Wadih Mutran – PP

Nelo Rodolfo – PMDB

Paulo Frange - PTB

COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO,
LAZER E GASTRONOMIA

Ari Friedenbach – PROS

Senival Moura – PT
Vavá – PT
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
Abou Anni – PV
Adilson Amadeu – PTB
Aurélio Nomura – PSDB
Jair Tatto – PT
Paulo Fiorilo – PT

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 11/02/2015, p. 77

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.